



Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial do Tesouro Estadual
Contadoria Geral do Estado

Siafe-AL

Procedimento Contábil - 35

Detalhamento de Fonte nos Repasses Financeiros para o Fundo Estadual de Saúde – FES, nas Ações de Combate a COVID-19

Versão 1.0 de 26/05/2020

Revisões

| Ver-são | Data | Descrição | Autor |
|----------------|-------------|-----------------------------|-------------------|
| 1.0 | 26/05/2020 | Versão inicial do documento | Teresa Gomes |
| 1.1 | 27/05/2020 | Atualização do documento | Jany Mary Pereira |
| | | | |

1. Objetivo

A Contadoria Geral do Estado - CONGEAL, buscou padronizar os procedimentos adotados pelas Unidades Gestoras do Estado de Alagoas.

Portanto, o objetivo deste procedimento, é orientar quanto ao detalhamento de fonte de recursos, nos repasses financeiros para o Fundo Estadual de Saúde - FES, nas ações e despesas relacionadas a COVID-19, de forma que se dê transparência à sociedade quanto a utilização dos recursos públicos.

2. Conceito

No Estado de Alagoas, a obrigação de repasse de recursos financeiros para o Fundo Estadual de Saúde - FES, no percentual de no mínimo doze por cento (12%) de aplicação das receitas de impostos e transferências, conforme determina a Constituição Federal e a LC 141, é gerada contabilmente no momento do ingresso da receita.

Esse registro é feito nas contas contábeis abaixo:

| | |
|-------------------|---|
| ● 2.1.4.2.2.99.02 | TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES |
| ● 2.1.4.2.2.99.03 | TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - FECOEP |
| ● 2.1.4.2.2.99.04 | TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - COVID |
| ● 2.1.4.2.2.99.05 | TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - FECOEP - COVID |

No processo normal, a fonte da receita, e conseqüentemente do passivo, é a fonte ordinária 1.00 - **sem detalhamento**.

Entretanto, em função da pandemia da COVID-19, e a necessidade de dar transparência as ações voltadas ao combate da doença, criou-se um detalhamento de fonte específico cujo código é 000419, que deve estar presente em todos os processos orçamentários e financeiros correspondentes.

Sendo assim, a cota financeira liberada para o Fundo Estadual de Saúde, destinada a ações de saúde relacionadas à COVID-19, devem ser repassadas já com a fonte detalhada.

O objetivo deste procedimento é orientar quanto ao detalhamento da fonte no repasse da cota financeira constitucional para o Fundo Estadual de Saúde, vinculado às ações de COVID-19.

2. Fluxo de Processos

Será abordado o processo de Detalhamento de fonte nos repasses financeiros para o Fundo Estadual de Saúde – FES, nas ações de combate a COVID-19.



Na elaboração de todo e qualquer documento, os campos que estiverem marcados pelo símbolo * são de preenchimento obrigatório.

2.1. Detalhamento da fonte do passivo

Como dito acima, a obrigação de repasse da cota financeira é gerada na fonte sem detalhamento (1.00.0.000000).

Para se fazer o repasse na fonte detalhada (1.00.1.000419) o usuário precisará, primeiramente fazer uma Nota Patrimonial para troca da fonte do passivo.



Caso haja alguma dúvida quanto da elaboração deste documento, acesse o manual de elaboração de Nota Patrimonial.

Para acessar este documento, selecione no menu:

- **Execução > Contabilidade > Nota Patrimonial**, e clique em **Inserir**.

Na tela de inclusão deste documento:

- Preencher os campos de **Identificação**

| Identificação | |
|--------------------|-------------------|
| * Data Emissão | 26/05/2020 |
| Data de lançamento | 26/05/2020 1 |
| * Unidade Gestora | 900003 FINANCEIRA |
| UG | 2 |
| Estorno | — |

- Aba **Itens**, clique no botão **Inserir**;
 - Selecione o **Tipo Patrimonial**: Transferência Financeira entre UG's e na Própria UG;
 - Selecione o **Item Patrimonial**: 4429 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA;
 - Selecione a **Operação Patrimonial**: Ajuste do Detalhamento de Fonte para Repasse ao FES - COVID;
 - Informe os demais classificadores solicitados;
 - Preencha o **Valor**.

Neste caso, os preenchimentos utilizados a título de exemplo são os da imagem a seguir:

| Alterar Item da Nota Patrimonial | |
|----------------------------------|--|
| Tipo Patrimonial | Transferência Financeira entre UG's e na Própria UG |
| Item Patrimonial | 4429 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA |
| Operação Patrimonial | 6485 - Ajuste do Detalhamento de Fonte para Repasse ao FES - COVID |
| Credor | 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| Fonte | 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 0 - SEM DETALHAMENTO |
| Detalhamento de Fonte | 000000 - SEM DETALHAMENTO |
| Valor | 2.000.000,00 |

[? Info](#)

[Confirmar](#) [Cancelar](#)

E então clique em **Confirmar**.

Procedimento Contábil - Detalhamento de fonte nos repasses financeiros para o Fundo Estadual de Saúde – FES, nas ações de combate a COVID-19

Espelho contábil do documento:

| UG | Evento | Conta contábil | Nome da conta contábil | Conta corrente | Valor | C/D |
|--------|--------|----------------|--|----------------------|--------------|-----|
| 900003 | 200000 | 214229902 | TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | 510524.1.00.0.000000 | 2.000.000,00 | D |
| 900003 | 220111 | 721110101 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 1.00.0.000000 | 2.000.000,00 | C |
| 900003 | 220111 | 821110101 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 1.00.0.000000 | 2.000.000,00 | D |
| 900003 | 220111 | 821110101 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 1.00.0.000000 | 2.000.000,00 | C |
| 900003 | 220111 | 821130301 | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | 1.00.0.000000 | 2.000.000,00 | D |
| 900003 | 220111 | 899310101 | CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO POR FONTE DE RECURSOS | 1.00.0.000000 | 2.000.000,00 | D |
| 900003 | 220112 | 214229904 | TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES - COVID | 510524.1.00.1.000419 | 2.000.000,00 | C |
| 900003 | 220112 | 721110101 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO | 1.00.1.000419 | 2.000.000,00 | D |
| 900003 | 220112 | 821110101 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 1.00.1.000419 | 2.000.000,00 | C |
| 900003 | 220112 | 821110101 | DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 1.00.1.000419 | 2.000.000,00 | D |
| 900003 | 220112 | 821130301 | COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS | 1.00.1.000419 | 2.000.000,00 | C |
| 900003 | 220112 | 899310101 | CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO POR FONTE DE RECURSOS | 1.00.1.000419 | 2.000.000,00 | C |

Observa-se a transferência de saldo da conta 214229902 - TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, em cujo conta corrente tem registrado a fonte sem detalhamento (1.00.0.000000), para a conta 214229904 - TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES – COVID, com fonte detalhada (1.00.1.000419).

2.2. Repasse da cota financeira para o Fundo Estadual de Saúde

Feito o ajuste da fonte, o usuário deverá fazer a transferência financeira para a UG do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O documento **não será PD DE DEDUÇÃO**, como normalmente é feito quando a fonte não é detalhada, e sim uma **PD DE TRANSFERÊNCIA**.



Caso haja alguma dúvida quanto da elaboração deste documento, acesse o manual de Programação de Desembolso de Transferência.

Para acessar este documento, selecione no menu:

- **Execução > Execução Financeira > PD de Transferência**, e clique em **Inserir**. Na tela de inclusão deste documento:

- Preencher os campos de **Identificação**

Identificação

* Data Emissão 26/05/2020 Data de lançamento 26/05/2020 14:18:28
Data de Programação 26/05/2020
Data de Vencimento 26/05/2020
* UG Emitente 900003 FINANCEIRA * UG Favorecida 510524 FES
* UG Pagadora 900003 FINANCEIRA

- Preencher a Aba **Detalhamento** (Classificações de Origem e Destino)

Neste caso, os preenchimentos utilizados a título de exemplo são os das imagens a seguir:

Procedimento Contábil - Detalhamento de fonte nos repasses financeiros para o Fundo Estadual de Saúde – FES, nas ações de combate a COVID-19

| Detalhamento | Itens | Processo | Observação | Espelho Contábil | Histórico |
|----------------------------------|---|----------|------------|------------------|-----------|
| Origem | | | | | |
| Domicílio Bancário UG Emitente | 104 - 2735 - 0605011001 - CONTA ÚNICA TESOIRO - CUTE (Conta Unica) | | | | |
| Fonte | 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | | | | |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 1 - COM DETALHAMENTO | | | | |
| Detalhamento de Fonte | 000419 - DESPESAS - COVID-19 | | | | |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado | | | | |
| Destino | | | | | |
| Domicílio Bancário UG Favorecida | 001 - 3557 - 51314 - Importado do SIAFEM em 28/05/2017 08:21:14 (Conta D) | | | | |
| Fonte | 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS | | | | |
| Tipo de Detalhamento de Fonte | 1 - COM DETALHAMENTO | | | | |
| Detalhamento de Fonte | 000419 - DESPESAS - COVID-19 | | | | |
| Convênio de Receita | 000000 - Convênio não identificado | | | | |
| Competência | 05/2020 | | | | |

- Aba **Itens**, clique em **Inserir**;
- Selecione a **Tipo Patrimonial**: Transferência Financeira entre UG's e na Própria UG;
- Selecione a **Item Patrimonial**: 4429 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA;
- Selecione a **Operação Patrimonial**: 6487 - Cota Financeira Concedida pelo Tesouro para FES - COVID;
- Preencha o **Valor** a ser pago.

Alterar Item

Tipo Patrimonial Transferência Financeira entre UG's e na Própria UG
Item Patrimonial 4429 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA
Operação Patrimonial 6487 - Cota Financeira Concedida pelo Tesouro para FES - COVID
Valor 1.000.000,00

? Info

Confirmar Cancelar

E então clique em **Confirmar**.

- Aba **Processo**
- Preencha o campo **Processo**.
- Aba **Observação**
- Preencha a aba **Observação**.

Para efetivar o registro do documento, clique no botão **Contabilizar**. Assim será gerado o número da Programação de Desembolso de Transferência.

3. Equipe Responsável

- Maria Teresa Gomes de Souza Mendes
- Jany Mary Barbosa Pereira

Procedimento Contábil - Detalhamento de fonte nos repasses financeiros para o Fundo Estadual de Saúde – FES, nas ações de combate a COVID-19